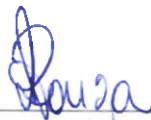


ATA COMPLEMENTAR – ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NÚMERO 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 001/2024

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Temporária, designada pela Portaria SEAD nº 07, de 28 de fevereiro de 2025, composta pelos servidores Raiane Rosa de Souza (Presidente), Eliana Alves da Silva (Membro) e Thássia Danúbia Batista Leão (Membro Suplente) em substituição ao servidor Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso que se encontra em férias Regulamentares no período de 06/03/2025 a 19/03/2025, para deliberarem sobre a proposta comercial apresentada no âmbito do Processo Licitatório nº 001/2024, Edital nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição com serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar com o objetivo de propiciar climatização das secretarias do município de Contagem/MG**. Conforme análise dos autos, verificou-se que o pregão eletrônico foi realizado no dia 28 de fevereiro de 2025, com as seguintes licitantes arrematantes: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 77.853.083/0003-58 (Itens 6, 7, 8, 9, 10 e 17), ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRÔNICOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 16.779.255/0002-15 (Itens 16, 18, 19, 20 e 21), LS REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 31.669.124/0001-98 (Itens 2, 3, 4, 13, 14 e 15) e DENTECK LTDA inscrita sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78 (Itens 1, 5 e 12). A Agente de Contratação designada nos autos encaminhou as propostas comerciais para que fossem analisadas pela Comissão e informou que durante a etapa de negociação os itens 12, 13, 14, 15 e 17 foram fracassados tendo sido oferecido para os licitantes arrematantes da cota principal conforme disposto no item 10.12 do Edital e que os itens 11 e 22 restaram fracassados. A Comissão encaminhou as propostas comerciais e documentação solicitada no item 8.5.3 do Termo de Referência para área técnica para que fossem analisadas, considerando que a Comissão não dispõem de expertise técnica quanto ao objeto licitado. Foram emitidos relatórios técnicos pelo Sr. Dhiones Celestino Matos Ferraz, Gerente de Pequenas Obras e Reformas Prediais, informando que as licitantes atenderam integralmente as exigências contidas no item 8.5.3 do Edital. Ato contínuo, foram rubricados pelos membros da Comissão a proposta comercial e Documentação solicitada no item 8.5.3 do Edital. A comissão delibera que as propostas comerciais apresentadas atenderam aos critérios de aceitabilidade. Em seguida o processo será encaminhado para a Agente de Contratação, para que proceda com os tramites do processo no Portal de Compras Públicas, com a abertura do prazo recursal e posteriormente solicitação dos documentos de habilitação das licitantes. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata e assinada por todos os presentes.



Raiane Rosa de Souza

Presidente



Eliana Alves da Silva

Membro



Thássia Danúbia Batista Leão

Membro Suplente